



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda N° 14/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Paulo

Adiação (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche Destino Específico C.E.I.
Maria Minatel Peruchi

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 4.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999

Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 4.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

* 2 bebedouros infantil / * Colchonetes tatame.

Atender as demandas estruturais e pedagógicas da creche, garantindo melhores condições de higiene, conforto e segurança para as crianças atendidas, bem como adequação às normas de infraestrutura e saúde aplicáveis às unidades de educação infantil.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2025

Paulo Cesar Morais de Oliveira



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=W05J-UBZ7-08ZD-JN44>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W05J-UBZ7-08ZD-JN44